

RESOLUÇÃO nº 013/2026/CMDCA

Dispõe sobre a nomeação da Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campos de Júlio/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para formular, deliberar e acompanhar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição da Mesa Diretora do CMDCA para o pleno desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO a deliberação realizada durante a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 10 de setembro de 2026, conforme registrado na Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. CINTYA VIEIRA COUTO** para exercer a função de **Vice-Presidente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campos de Júlio/MT, permanecendo no cargo até o encerramento da atual gestão e a realização da próxima eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA MARIA DOS SANTOS**
Data: 17/09/2026 18:31:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINA MARIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CHALANA NOGUEIRA FLORISBAL**, inscrita no CPF sob nº. 013.***.***-67, do cargo em Assistente em Gestão Administrativa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 138, de 11 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar empresas interessadas no fornecimento de caixas com colônias de abelhas melíferas, abelhas nativas sem ferrão e equipamentos apícolas**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 21/09/2026, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 17 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 15/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de ampliação da USF Senador

Jonas Pinheiro.

Valor estimado: R\$ 199.713,36.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 02/10/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 02/10/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 17 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

RESOLUÇÃO Nº 013/2026/CMDCA

Dispõe sobre a nomeação da Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campos de Júlio/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para formular, deliberar e acompanhar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição da Mesa Diretora do CMDCA para o pleno desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO a deliberação realizada durante a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 10 de setembro de 2026, conforme registrado na Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. CINTYA VIEIRA COUTO** para exercer a função de **Vice-Presidente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campos de Júlio/MT, permanecendo no cargo até o encerramento da atual gestão e a realização da próxima eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 17 de setembro de 2026.

Cristina Maria dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/CMDCA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30º, §8º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias dos Conselheiros Tutelares DAIANE DA SILVA MENDES em outubro/2026; PAULO FELIPE GONÇALVES em novembro de 2026; LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS; em dezembro de 2026; LEDIANE APARECIDA HORBACH em janeiro/2027; e REGIANE RIBEIRO PERUCHI em fevereiro/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª **Conselheira Tutelar Suplente, Sra. KELLY BORGES VALENTIM CARVALHO LIMA**, para assumir o exercício da função de Conselheira Tutelar, referente ao quadriênio **2024/2027**, durante os períodos de afastamento para gozo de férias dos seguintes Conselheiros Tutelares titulares: **Sra. DAIANE DA SILVA MENDES**, no mês de **outubro de 2026**; **Sr. PAULO FELIPE GONÇALVES**, no mês de **novembro de 2026**; **Sra. LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS**, no mês de **dezembro de 2026**; **Sra. LEDIANE APARECIDA HORBACH**, no mês de **janeiro de 2027**; e **Sra. REGIANE RIBEIRO PERUCHI**, no mês de **fevereiro de 2027**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 22/09/2026.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a primeira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025 Na ordem de classificação, a senhora **ESTHEFANY GUEDES DE QUEIROZ** para se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 23/09/2026.

§3º Decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo, sem que a suplente mencionada nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada o segundo suplente aprovado na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, o senhor **MAICON LENON OTENIO DE BRITO**, para se apresentar, no prazo de 24 horas úteis, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 24/09/2026.

§4º Decorrido o prazo previsto no parágrafo terceiro, sem que o suplente mencionado nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a terceira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, a senhora **MARIA MARISA DA SILVA TOMÉ**, para se apresentar, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 25/09/2026.

Art. 2º Caso o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente que estiver em exercício do cargo, por qualquer motivo, não possa cumprir os

períodos de substituição referentes ao gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, conforme previsto neste edital, deverá comunicar o fato com a devida antecedência e apresentar justificativa formal ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que seja providenciada a convocação do próximo suplente na ordem de classificação.

Art. 3º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT 17 de setembro de 2026.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº. 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, dos Conselheiros Tutelares DAIANE DA SILVA MENDES em outubro/2026; PAULO FELIPE GONÇALVES em novembro de 2026; LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS; em dezembro de 2026; LEDIANE APARECIDA HORBACH em janeiro/2027; e REGIANE RIBEIRO PERUCHI em fevereiro/2027, *consignado no Edital CMDCA nº 01, de 17 de setembro de 2026*;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES VALENTIM CARVALHO LIMA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento dos titulares do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de outubro/2026, novembro/2026, dezembro/2026, janeiro/2027 e fevereiro/2027.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO Nº. 162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.485, de 28 de julho de